

Comunicado de Imprensa 23/2025 Português

A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS CELEBROU O SEU 173º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES



San José, Costa Rica, 9 de abril de 2025. A Corte Interamericana de Direitos Humanos celebrou, entre os dias 17 e 27 de março de 2025, o seu 173º Período Ordinário de Sessões de forma híbrida, com a realização de audiências, deliberações e discussão de assuntos urgentes.

I. Audiências públicas de casos contenciosos

A Corte realizou audiências públicas nos seguintes quatro casos contenciosos:

a. Caso Cley Méndes e outros (Chacina do Tapanã) Vs. Brasil¹

Assista à transmissão da audiência em [espanhol](#), em [português](#) ou no [áudio original](#).

b. Caso Zelaya Vs. Honduras

Assista à transmissão da audiência [aqui](#).

c. Caso García Andrade e outros Vs. México

Assista à transmissão da audiência [aqui](#).

d. Caso Lynn Vs. Argentina²

Assista à transmissão da audiência [aqui](#).

Consulte a galeria de fotos de todas as audiências [aqui](#).

II. Medidas provisórias

No dia 27 de março, a Corte IDH emitiu duas resoluções de supervisão de cumprimento de medidas provisórias em dois assuntos relacionados à Nicarágua:

a. Assunto Juan Sebastián Chamorro

Leia a resolução de medidas provisórias [aqui](#).

b. Assunto Quatro Indígenas Mayangna privados de liberdade

Leia a resolução de medidas provisórias [aqui](#).

III. Supervisão de Cumprimento de Sentenças

A Corte realizou as audiências de supervisão do cumprimento de sentenças em dois casos:

- a. **Caso Integrantes e Militantes da Unión Patriótica Vs. Colômbia**, que foi de caráter privado e realizada de maneira virtual.
- b. **Caso Alvarado Espinoza e outros Vs. México**, que foi de caráter público e ocorreu de forma presencial na sede do Tribunal. A transmissão da audiência pode ser encontrada [aqui](#).

Além disso, a Corte aprovou resoluções de supervisão do cumprimento de sentenças nos seguintes oito casos:

- a. Caso Família Julien Grisonas Vs. Argentina
- b. Caso Pavez Pavez Vs. Chile
- c. Caso Omeara Carrascal e outros Vs. Colômbia
- d. Caso Movilla Galarcio e outros Vs. Colômbia
- e. Caso Núñez Naranjo e outros Vs. Equador
- f. Caso Coc Max e outros (Massacre de Xamán) Vs. Guatemala
- g. Caso Povos Indígenas Maya Kaqchikel de Sumpango e outros Vs. Guatemala
- h. Caso Cantoral Benavides Vs. Peru

III. Reuniões com Autoridades e Organismos Internacionais

a. Reunião com a Embaixadora da OEA na Costa Rica



A Presidenta da Corte IDH, Juíza Nancy Hernández López, recebeu em 18 de março a Embaixadora da OEA na Costa Rica, Milagro Martínez. Durante o encontro, foram debatidos diversos temas relacionados à defesa dos direitos humanos e ao valor do Sistema Interamericano.

O Secretário da Corte IDH, Pablo Saavedra Alessandri, acompanhou o encontro.



b. Reunião com a Vice-Ministra de Relações Exteriores da Guatemala



A Vice-Ministra de Relações Exteriores da Guatemala, Embaixadora Mónica Bolaños, visitou a Corte Interamericana de Direitos Humanos em 25 de março e se reuniu com o Secretário, Pablo Saavedra Alessandri.

IV. Supervisão do cumprimento de decisões e questões administrativas

Além disso, a Corte supervisionou o cumprimento de diversas sentenças e a implementação de medidas provisórias que estão sob seu conhecimento, bem como questões relativas a diferentes casos contenciosos. Também foram revisados diversos assuntos de caráter administrativo.

1 O Juiz Rodrigo Mudrovitsch, de nacionalidade brasileira, não participou da audiência pública deste caso, conforme o Art. 19 do Regulamento da Corte.

2 A Juíza Verónica Gómez, de nacionalidade argentina, não participou da audiência pública deste caso, conforme o Art. 19 do Regulamento da Corte.

Composição da Corte para este Período de Sessões: Juíza Nancy Hernández López, Presidenta (Costa Rica); Juiz Rodrigo Mudrovitsch, Vice-presidente (Brasil); Juiz Ricardo C. Pérez Manrique (Uruguai); Juíza Verónica Gómez (Argentina); Juíza Patricia Pérez Goldberg (Chile); Juiz Alberto Borea Odría (Peru) e Juiz Diego Moreno Rodríguez (Paraguai).

Alguns assuntos do período foram conduzidos com a composição anterior da Corte, de acordo com o disposto no artigo 5.3 do Estatuto e no artigo 17 do Regulamento do Tribunal.

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para o escritório de imprensa, contate Danniel Pinilla em prensa@corteidh.or.cr.



Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para comunicaciones@cortheidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourthR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).



(506) 2527-1600



www.corteidh.or.cr
corteidh@cortheidh.or.cr



Avenida 10, Calles 45 e 47 Los Yoses,
San Pedro, San José, Costa Rica.